GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05/04/17

PORTARIA Nº 155, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "*a*", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Francisco Sousa da Silva,** efetivo no cargo de Assistente de Apoio a Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 322, de 01 de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por idade (espécie 041) deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seues efeitos financeiros retroagidos a 03 de abril de 2017.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de abril de 2016.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020